CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR PEDRO MATOS

0807/2024

INDICAÇÃO Nº. _____

DISPÕE SOBRE A REFORMA QUADRA LOCALIZADA NO RUA RIO DOCE Nº 77, NO BAIRRO MONDUBIM. FORTALEZA/CE NA FORMA QUE INDICA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O **VEREADOR PEDRO MATOS**, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, com o devido respeito e acatamento, à presença de Vossa Excelência da douta Mesa Diretora desta augusta Casa Legislativa, propor a indicação do Projeto de Lei em epígrafe, a fim de que o mesmo seja posto à apreciação dos Pares e encaminhado ao Poder Executivo Municipal, retornando na forma de Mensagem.

Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em ___ de _____ de 2024.

PEDRO MATOS
VEREADOR - AVANTE

23 OUT 2024

Rua Thompson Bulcão, nº. 830 - Patriolino Ribeiro
CEP: 60.810-460 - Fortaleza/CE
Gabinete 37 - Fone: (85) 3433-8311

CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR PEDRO MATOS

INDICAÇÃO Nº. 080 7/2024

PROJETO DE LEI Nº _____, DE ____ DE _____ DE 2024

DISPÕE SOBRE A REFORMA DA QUADRA LOCALIZADA, NA RUA RIO DOCE Nº 77, NO BAIRRO MONDUBIM, FORTALEZA/CE, NA FORMA QUE INDICA.

AUTORIA: VEREADOR PEDRO MATOS

A Câmara Municipal de Fortaleza aprova:

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a promover a reforma da da quadra localizada na Rua Rio Doce Nº 77, No Bairro Mondubim, nesta capital.

Art. 2º. As despesas destinadas à reforma da quadra correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em ___ de _____ de 2024.

PEDRO MATOS
VEREADOR - AVANTE

Rua Thompson Bulcão, nº. 830 - Patriolino Ribeiro
CEP: 60.810-460 - Fortaleza/CE
Gabinete 37 - Fone: (85) 3433-8311

JUSTIFICATIVA

Tenho a honradez de dirigir-me a esta Colenda Câmara Municipal para apresentar a indicação do Projeto de Lei, devidamente anexado, que **dispõe sobre a Reforma da Quadra, localizada na Rua Rio Doce Nº 77, no bairro Mondubim, na forma que indica.**

Esta indicação busca atender à crescente demanda dos moradores da localidade, que clamam por melhorias em um espaço que é fundamental para o lazer e a convivência social. A reforma e manutenção da quadra são essenciais, considerando as condições atuais do local, que se encontram deterioradas e inadequadas para o uso. Um espaço revitalizado trará benefícios significativos à comunidade, proporcionando um ambiente seguro e adequado para a prática de esportes e atividades recreativas.

Com a requalificação da quadra, os moradores do bairro Mondubim e adjacências poderão usufruir de um local acessível para entretenimento e lazer. A criação de um espaço que promova a interação social não só elevará a qualidade de vida dos cidadãos, mas também contribuirá para o fortalecimento dos laços comunitários. O aumento da movimentação de pessoas na quadra, além de promover atividades saudáveis, também atuará como um fator de segurança, inibindo comportamentos indesejados e garantindo um ambiente mais acolhedor.

A revitalização desse espaço público representa um investimento não apenas em infraestrutura, mas em qualidade de vida, segurança e bem-estar social. Acreditamos que a reforma da quadra trará um impacto positivo para toda a comunidade, estimulando práticas esportivas, eventos culturais e fortalecendo o senso de pertencimento entre os moradores.

Diante do exposto, submeto o Projeto de Indicação à análise desta Augusta Câmara Municipal, na certeza de que seus Dignos Pares materializarão a aprovação do que ora se propõe e o encaminharão ao Poder Executivo, para que retorne na forma de Mensagem.

PEDRO MATOS
VEREADOR - AVANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR PEDRO MATOS

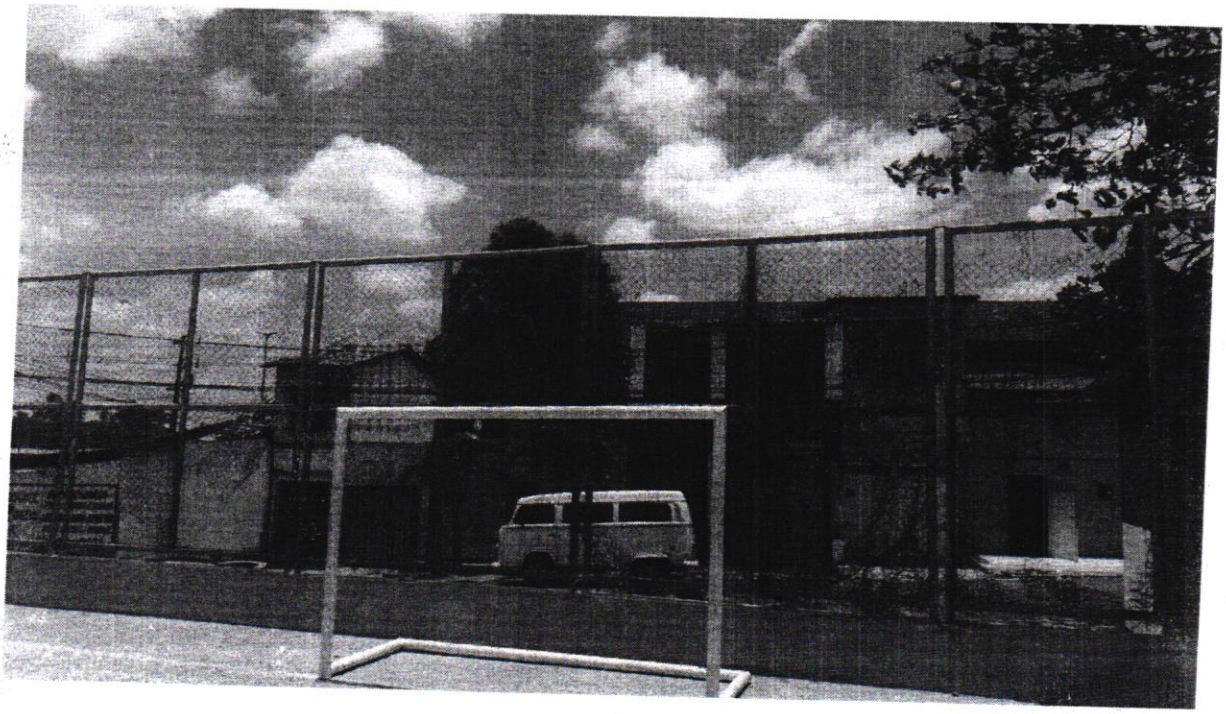

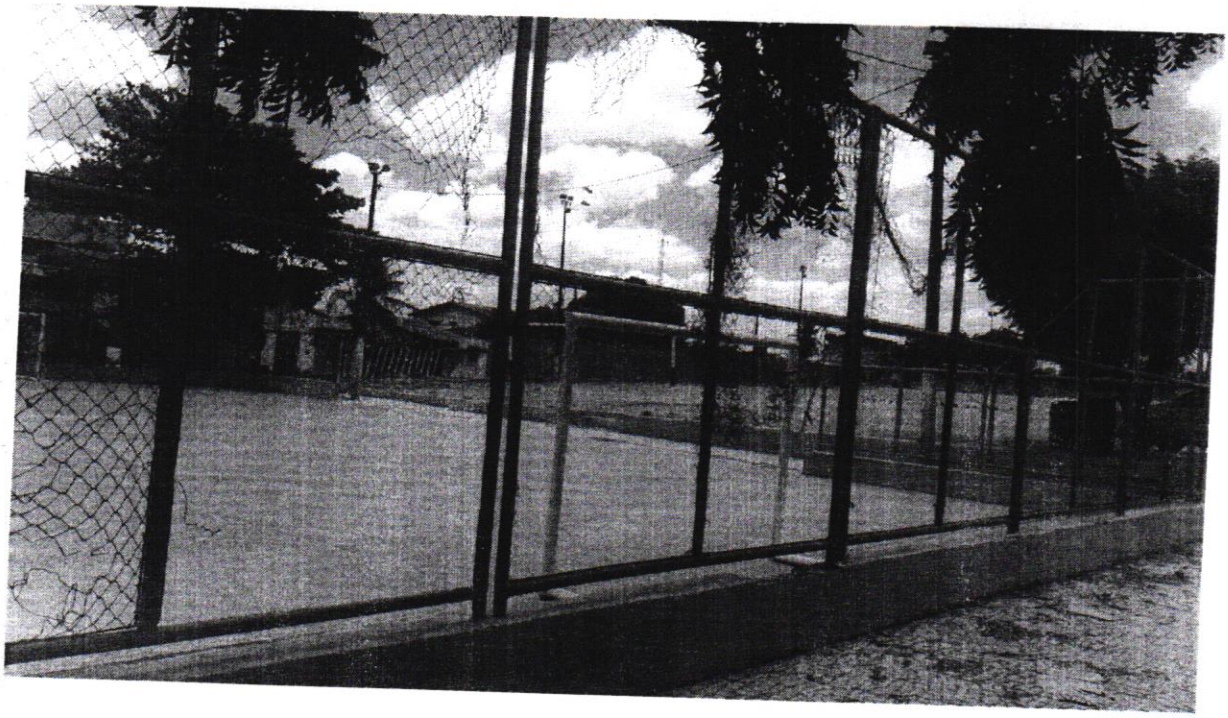

Rua Thompson Bulcão, nº. 830 - Patriolino Ribeiro
CEP: 60.810-460 - Fortaleza/CE
Gabinete 37 - Fone: (85) 3433-8311